

**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 79**

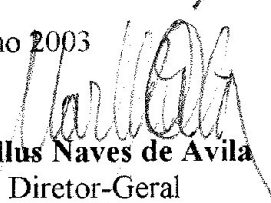
O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 90, da Resolução TRE/GO n.º 05, de 24 de abril de 1997, e 1º, 2º, inciso I, alínea c, e 3º, §§ 1º e 2º, da Portaria TRE/GO n.º 235, da douta Presidência, datada de 02 de abril de 2002, bem como a indicação contida no Ofício n.º 218, de 20 de novembro de 2003, da Secretaria de Informática,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **LARISSIA CRISTINE LIMA E SILVA**, Técnico Judiciário, Classe B, Padrão 6, para substituir **PATRÍCIO RIOS BRANDÃO**, Técnico-Judiciário, Classe C, Padrão 15, Chefe da Seção de Planejamento e Eleições (FC-05), em razão do gozo de suas férias regulamentares, nos períodos de 10 a 19 de dezembro de 2003, 12 a 21 de janeiro de 2004 e 26 de janeiro a 4 de fevereiro de 2004.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,  
aos 21 dias do mês de novembro do ano 2003

  
**Marllus Naves de Avila**  
Diretor-Geral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
SECRETARIA DE INFORMÁTICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 218/2003 - SI

Goiânia, 20 de novembro de 2003.

Senhor Diretor Geral,

Em observância ao artigo 3º da Portaria nº 235/2002 de 04/04/2002 da Presidência deste Tribunal, indico a servidora *Laríssia Cristine Lima TJ, BG e Silva*, servidora lotada na Seção de Planejamento e Eleições desta Secretaria, como substituta do servidor *Patricio Rios Brandão, P TJ, C15*, Chefe da Seção de Planejamento e Eleições, referente as férias dos períodos de 10/12 a 19/12/2003, 12/01 a 21/01/2004 e 26/01 a 04/02/2004, e submeto a apreciação dessa Presidência.

Respeitosamente,

  
PAULO SERGIÓ TAIRA  
Secretário de Informática

Ilustríssimo Senhor  
**MARLLUS NAVES DE ÁVILA**  
Diretor Geral do TRE-GO

